



PROJETO: CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E ASSISTENTES DE SALA DE AUDIÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DO PJE-MÍDIAS

I. Autores: Arion Mazurkevic e Eduardo Milléo Baracat

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. OBJETO

1.1 Tema

Capacitação de magistrados e assistentes de sala de audiência para utilização do sistema Audiência Digital e PJE-MÍDIAS, tendo em vista o Ato Conjunto da Presidência/Direção da Escola Judicial nº 1, de 7/6/2017.

1.2 Tema delimitado

Capacitação de magistrados e assistentes de sala de audiência para utilização do sistema Audiência Digital e PJE-MÍDIAS, tendo em vista o Ato Conjunto da Presidência/Direção da Escola Judicial nº 1, de 7/6/2017 que dispôs sobre o fornecimento de equipamentos (câmera, microfone e software) às unidades judiciárias de 1º grau da Justiça do Trabalho do Paraná.

2. JUSTIFICATIVA

Ato Conjunto da Presidência/Direção da Escola Judicial nº 1, de 7/6/2017, arts. 2º, parágrafo único dispõe que incumbe à Escola Judicial treinar juízes e servidores sobre o conteúdo teórico e prático, mediante supervisão realizada por magistrados e/ou servidores instrutores multiplicadores a serem designados pela Escola Judicial.

O art. 3º, caput, do mesmo Ato ainda prevê que "Somente depois de a Escola Judicial certificar por escrito a realização de treinamento pelo magistrado e pelo assistente de sala de audiência, será autorizada pelo Diretor da Escola Judicial por delegação da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a



instalação do sistema de Audiência Digital e do software PJe Mídias nos computadores da(s) respectiva(s) sala(s) de audiência".

O § 1º do art. 3º, por sua vez, ainda prevê que "Caberá à Escola Judicial estabelecer as datas e os procedimentos para os treinamentos dos juízes e servidores para a utilização do PJe Mídias", enquanto que o § 2º do mesmo artigo ainda dispõe que a "Escola Judicial concederá, sem necessidades de treinamento, simples acesso aos magistrados e servidores de primeiro e segundo graus que necessitarem somente analisar audiências já gravadas no sistema".

3. METODOLOGIA

Considerando o disposto no art. 2º, p. único do Ato Conjunto Presidência/Direção da Escola Judicial nº 1º/2017, no sentido de que o treinamento de juízes e servidores terá conteúdo teórico e prático, este consistente na supervisão realizada por magistrados (titulares e substitutos fixos) e/ou servidores instrutores multiplicadores a serem designados pela Escola Judicial.

Existe a impossibilidade material de a Escola Judicial capacitar todos os magistrados e respectivos assistentes de sala de audiência em um único dia, seja pela ausência de espaço físico, seja pela inexistência de recursos financeiros.

Por outro lado, diversos juízes já utilizam o PJe-Mídias e possuem certa experiência com o software.

Assim, a Escola Judicial inicialmente, no dia 30/6/2017, das 9h às 17h30, no auditório do Fórum Trabalhista de Curitiba nas salas de audiência da 4ª, 9ª, 17ª e 23ª Varas do Trabalho de Curitiba, capacitará os magistrados que já utilizam o PJe-Mídias, desde que, juntamente com os seus assistentes de sala de audiência, se comprometam a serem multiplicadores.

Os magistrados e servidores multiplicadores firmarão compromisso para acompanhar e instruir em suas respectivas unidades magistrados e servidores em formação, indicados pela Escola Judicial, durante, pelo menos, quatro (4) horas, sendo que deverá ser justificada carga horária superior. As datas da capacitação deverão ser previamente agendadas por intermédio da Escola Judicial, ao longo dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2017. O magistrado em formação



deverá presidir, ao menos, uma audiência sob supervisão do magistrado multiplicador em que se utilize o sistema Audiência Digital e o software PJe-Mídias.

Poderão ser magistrados multiplicadores apenas juízes de unidades judiciárias integrantes de fóruns, na seguinte proporção:

- em fórum com 2 a 3 Varas, um magistrado;
- em fórum com 4 a 5 Varas, três magistrados;
- no fórum de Londrina, quatro magistrados;
- no fórum de Curitiba, dez magistrados.

Os magistrados e respectivos assistentes de sala de audiência que pretendam ser multiplicadores deverão enviar e-mail à Escola Judicial (escolajudicial@trt9.jus.br) impreterivelmente até 27/6/2017.

Havendo número de interessados superior à proporção acima estabelecida, serão indicados preferencialmente aqueles que já utilizem o PJe-Mídias e, sucessivamente, o juiz mais antigo na carreira.

Os magistrados e servidores lotados em Vara única participarão de formação com os magistrados e servidores multiplicadores, conforme indicação da Escola Judicial que observará a menor distância entre as unidades judiciárias.

Não será multiplicador o magistrado cujo assistente de sala de audiência não participe do seminário de 30/6/2017.

O magistrado multiplicador enviará e-mail pessoal à Escola Judicial atestando que o magistrado e respectivo assistente de sala de audiência, em formação, participaram com êxito da formação complementar de pelo menos quatro (4) horas, conforme agendado previamente com a Escola Judicial.

O Diretor da Escola autorizará a instalação dos equipamentos a que fazem jus o Ato Conjunto Presidência/Direção da Escola Judicial nº 1/2017 nas unidades judiciárias dos magistrados que participarem satisfatoriamente da formação inicial realizada no dia 30/6/2017, como também daqueles que realizarem com sucesso a formação complementar com os magistrados multiplicadores.

O Diretor da Escola poderá delegar ao Coordenador Pedagógico a prerrogativa que lhe foi conferida pelo Presidente do TRT, mediante o art. 3º do Ato Conjunto Presidência/Direção da Escola Judicial nº 1/2017.



4. DATAS

A capacitação inicial dos magistrados e assistentes multiplicadores ocorrerá no dia **30/06/2017**, das 9h às 17h30, com intervalo para almoço das 12h às 13h30.

A capacitação complementar a ser realizada pelos magistrados multiplicadores será realizada ao longo dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2017, conforme agenda a ser organizada pela Escola Judicial de acordo com os dias e horários disponibilizados pelos magistrados (multiplicadores e em formação).

O magistrado interessado na capacitação complementar com magistrado multiplicador deverá encaminhar e-mail a Escola Judicial (escolajudicial@trt9.jus.br) até 30/8/2017, solicitando agendamento de capacitação para si e para seu assistente de sala de audiência.

5. VAGAS DISPONIBILIZADAS

Poderão ser magistrados multiplicadores apenas juízes de unidades judiciárias integrantes de fóruns, na seguinte proporção:

- em fórum com 2 a 3 Varas, um magistrado;
- em fórum com 4 a 5 Varas, três magistrados;
- no fórum de Londrina, quatro magistrados;
- no fórum de Curitiba, dez magistrados.

6. CUSTOS

Para o evento de 30/6/2017 haverá pagamento, aos magistrados e servidores que fizerem jus, de, no máximo, uma diária e meia, bem como de deslocamento.

Haverá pagamento de diárias e deslocamento aos magistrados e servidores que fizeram jus para a formação complementar, de acordo com a distância entre as unidades judiciárias.

Não há previsão de pagamento aos magistrados e servidores multiplicadores internos.



7. HORAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A Escola Judicial inicialmente reconhecerá aos magistrados que comparecerem ao seminário de 30/6/2017 até 7 horas de formação.

Aos magistrados multiplicadores serão atribuídas como horas de instrução as horas em que participar como instrutor de magistrados no sistema Audiência Digital e PJe Mídias, desde que previamente agendadas com a Escola Judicial.

A Escola Judicial atribuirá aos servidores que participarem no seminário de 30/6/2017 até 7 horas de capacitação, bem como, horas de capacitação aquelas em que participar na instrução dos assistentes de sala de audiência nas respectivas unidades judiciárias.

A Escola Judicial atribuirá aos magistrados que participarem de formação complementar, ministrada pelos magistrados multiplicadores pelo menos 4 horas de formação, e, a servidores assistentes de sala de audiência pelo menos 4 horas de capacitação.